

EDITAL

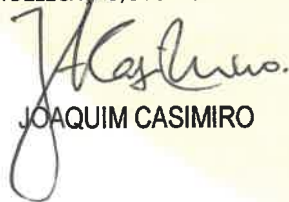
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Maria Helena Pereira dos Santos Antunes	06/08/2014	12820/07 C.124
Maria Olinda Castedo de Oliveira	08/08/2014	12821/08 C. 103
Júlio Rodrigues Violinha	08/08/2014	12822/08 C. 75
Mariazinha de Jesus Carvalho	11/08/2014	12825/13 C. 43
Valentina de Jesus Castedo da Silva	14/08/2014	12826/06 C. 84
Maria da Graça Cardoso Rodrigues Fernandes	16/08/2014	12827/15 C. 21
Passi Salvado Pedro	24/08/2014	12831/14 C. 147
António Manuel Pinto	25/08/2014	12832/13 C. 93
Maria Helena Rosa Barradas	26/08/2014	12833/12 C. 67
Carlos Manuel de Albuquerque Amaral Pereira	26/08/2014	12834/12 C. 37
Delfina da Silva Pinto	23/08/2014	21853/20 C. 29
Abílio Barbosa Leal Dias	26/08/2014	21854/18 C. 122
Artur Santos Lourenço	31/08/2014	21855/20 C. 70

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 04 DE SETEMBRO DE 2023

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO